



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.843, de 05 de junho de 2018.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial”

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

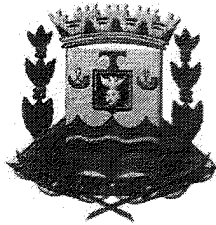
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.295.000,00 (Hum Milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme a seguinte discriminação:

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSF PROPOSTA-11769125000118003	
153.000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
		Soma:	R\$ 100.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	1143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSF PROPOSTA-11769125000118002	
153.000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
		Soma:	R\$ 150.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	1144	AQUISIÇÃO AMBULANCIA TIPO A PROPOSTA 1176912500018001	
153.000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
		Soma:	R\$ 80.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
-------	----	---------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

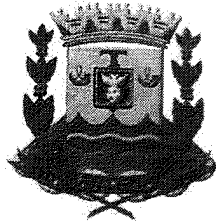
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	1145	AQUISIÇÃO AMBULANCIA TIPO A TERMO DE COMPROM 3139601712292128913	
153.000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 170.000,00
		Soma:	R\$ 170.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	1146	AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712190918997	
153.000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
		Soma:	R\$ 25.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	1147	AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712282047967	
153.000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
		Soma:	R\$ 25.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	1148	AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712292128913	
153.000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
		Soma:	R\$ 25.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	2317	INCREMENTO PAB. PROPOSTA 360001732224201800	
148.000	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

148.000	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
148.000	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
148.000	3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
148.000	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
148.000	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
148.000	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R\$ 5.000,00
148.000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
		Soma:	R\$ 100.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	2319	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RESOLUÇÃO 5952/17	
123.000	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
		Soma:	R\$ 200.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0302	Assistência hospitalar e Ambulatorial	
	0014	Assistência hospitalar e Ambulatorial	
	2320	REPASSE HOSPITAL SÃO VICENTE RESOLUÇÃO 5952/17.	
123.000	3.3.50.41	Contribuição	R\$ 100.000,00
		Soma:	R\$ 100.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0302	Assistência hospitalar e Ambulatorial	
	0014	Assistência hospitalar e Ambulatorial	
	2321	REPASSE HOSPITAL SÃO VICENTE EMENDA.	
123.000	3.3.50.41	Contribuição	R\$ 140.000,00
		Soma:	R\$ 140.000,00

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	0301	Atenção Básica	
	0013	Atenção Básica	
	2318	CUSTEIO ATENÇÃO BASICA GERAL RES. 5952/17.	
123.000	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

123.000	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
123.000	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
123.000	3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
123.000	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
123.000	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 125.000,00
123.000	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R\$ 5.000,00
123.000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
		Soma:	R\$ 180.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, será decorrente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	01	Poder Executivo Municipal	
	0200	Secretaria Municipal de Administração	
	04	Administração	
	0122	Administração Geral	
	0002	Administração Pública Geral	
	1.074	Aquisição de Imóvel para sede da Prefeitura Municipal	
190.000	4.5.90.61	Aquisições de Imóveis	R\$ 1.295.000,00
		Soma:	R\$ 1.295.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018. 75º de Emancipação Política.


João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal


Jorge Verano da Silva
Secretário Municipal de Administração

Registro fls. 03 do Livro Mecanizado nº. 01/2018.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, <u>05/06</u> 2018.</p> <p style="text-align: center;"><i>Deusely</i> Deusely Elizeu da Silva Lessa Chefe de Serviço de Administração Matrícula 120.704/915</p>
